



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Supervisão de Assistência Social Vila Prudente – SAS VP
Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Prudente – CREAS
VP**

DELIBERAÇÃO DO (A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO-
MANUTENÇÃO – PROCESSO SEI nº 6024.2020/0008823-0 SAS - VP
EDITAL nº: 262/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CEDESP
CAPACIDADE: 200 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: apesar da Comissão de Seleção retificar erro quanto à publicação do valor da verba de implantação, ainda assim a OSC Legião Mirim da Vila Prudente não poderia alterar informações nas quais constam os itens DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA, presentes no artigo 24 da IN03/SMADS/2021. A OSC apresenta recurso com modificações à proposta original nas páginas 17 e 18, as quais pertencem o item 04 “Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento”. A OSC também justifica basear-se na atual modalidade na qual atua, Centro de Juventude, confundindo assim o RH pretendido para o serviço CEDESP. Julgo pela MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC de 04/02/2021 como GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2021.

Sheila de Souza Marques França

Sheila de Souza Marques França
RF 787861-3
Supervisora Substituta
SAS Vila Prudente

Sheila de Souza Marques França
RF. 787.861.3
SMADS/CREAS VP